



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS
LAVRASPREV
ESTADO DE MINAS GERAIS
C.N.P.J.: 05.319.747/0001-20

PORTARIA N.º 0014/2016


“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. Tome Luis Barbosa.”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei n.º 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal n.º 12.409/2015, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com **Proventos Integrais**, nos termos do Art. 85, da Lei Municipal n.º 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 6º, da EC n.º 41/2003, ao servidor Sr. **TOME LUIS BARBOSA**, matrícula **0037-9**, CPF 627.405.396-49, efetivo no cargo de **Auxiliar de Serviços Operacionais – Auxiliar de Gestão**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, nível “03”, padrão “17”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2016.04.0004P**, a partir de **08/03/2016**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em **08/03/2016**.

LAVRAS – MG, 16 de março de 2016.


FLÁVIO RIVELLI MESQUITA
Diretor Presidente do LAVRASPREV

Avenida João Aureliano, 911 - Centenário - Fone (35) 3826-6158
e-mail - instlavrasprev@hotmail.com
37200-000 LAVRAS - MG